



Plano de Atuação 2016-2017

Primeira Seção: Propostas Aprovadas na V Conferência Estadual da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Eixo 1 - Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente

Proposta 1.1: Aperfeiçoar e estruturar as unidades da Defensoria para atendimento especializado e acessível à população em situação de rua e à população cigana nômade, estabelecendo uma política institucional permanente e diferenciada e ampliando a divulgação do trabalho da Defensoria Pública a este segmento.

Indicador de execução: Número de unidades da Defensoria com atendimento especializado e acessível à população em situação de rua e à população cigana nômade.

Resultado esperado: Atendimento especializado e acessível à população em situação de rua e à população cigana nômade nas cidades em que a DPESP realiza atendimento cível.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Mapear a rede de serviços e movimentos organizados e, posteriormente, as demandas e dificuldades de acesso desta população à Defensoria.	NCDH, CAMs e ATP	Sim, rede de serviços	out/16	dez/16
B. Elaborar proposta de política institucional permanente e diferenciada para atendimento à população em situação de rua e à população cigana nômade.	NCDH, NUDDIR, 2ª e 3ª Subdefensorias, AQA, Assessoria Cível, UAI, ATP	Não	jan/17	mar/17
C. Definir fluxos locais de atendimento especializado e acessível.	2ª e 3ª Subdefensorias, AQA, Assessoria Cível, UAI, ATP NCDH e Unidades	Não	mar/17	jul/17
D. Divulgar fluxo local de atendimento junto à rede de serviços e movimentos organizados.	Unidades, CAMs e CCSAI	Não	ago/17	dez/17

Proposta 1.2 Criar grupo de trabalho permanente, que conte com a participação de especialistas, sociedade civil e gestores/as, coordenado e liderado pela Defensoria Pública, para debater e propor ações individuais e coletivas em proteção ao direito à saúde com o acesso ao adequado diagnóstico, tratamento e medicamentos.



Indicador de execução: Criação de grupo de trabalho.				
Resultado esperado: Grupo de trabalho criado e em funcionamento.				
Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Constituir grupo de trabalho com órgãos internos da DPESP afetos à matéria.	NCDH e Administração Superior	Não	out/16	nov/16
B. Mapear as demandas mais frequentes em relação ao direito à saúde, acesso ao adequado diagnóstico, tratamento e medicamentos.	Defensores/as da DPESP com atribuição Fazenda Pública, NCDH e ATP	Não	out/16	dez/16
C. Buscar parceiros/as externos com expertise nos principais temas mapeados.	NCDH, ATP e Unidades	Não	jan/17	dez/17
D. Tomar medidas extrajudiciais e judiciais, de acordo com os temas mapeados, para assegurar o direito à saúde.	NCDH, ATP e Unidades	Não	jan/17	dez/17
E. Criar grupo de estudos sobre direito à saúde.	EDEPE	Não	mar/17	dez/17

Proposta 1.3 Atuar na defesa dos usuários e familiares da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), inclusive das pessoas sob medida de segurança, garantindo a implementação da Política Nacional de Atenção Psicossocial, em especial mediante a criação de CAPS em todas suas modalidades e residências terapêuticas, e os direitos a tratamento em meio aberto, comunitário, descentralizado, desvinculado de instituições psiquiátricas, com dignidade e livres de maus-tratos e tortura que acontecem em espaços como as Comunidades Terapêuticas e também na própria RAPS, e promovendo a plena capacidade civil dessas pessoas, em atenção à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.				
Indicador de execução: Número de atividades realizadas.				
Resultado esperado: Mapeamento da Rede de Atenção Psicossocial, atuações para criação de novos equipamentos e/ou serviços para implementação da RAPS, apresentação da proposta de política institucional de fiscalização de locais de internação não-penais, realização de atividades de educação em direitos.				
Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Demandar informação da Secretaria de Saúde, por DRS, sobre plano de expansão da RAPS e prazos de implementação.	NCDH	Não	out/16	dez/16



B. Elaborar ofício modelo para ser aplicado pelas Unidades para mapeamento da rede local.	NCDH e ATP	Não	out/16	nov/16
C. Demandar informação das Secretarias Municipais de Saúde sobre a rede de serviços existente, seu plano de expansão e prazos de implementação.	Unidades e CAMs	Não	out/16	dez/16
D. Consolidar e divulgar as informações mapeadas.	NCDH e ATP	Não	jan/17	jul/17
E. Instar o Poder Público para criação de equipamentos para implementação da Política Nacional de Atenção Psicossocial onde for detectada demanda.	NCDH e Unidades	Não	ago/17	set/17
F. Construir fluxos e parcerias, em âmbito estadual ou municipal, visando melhorar a articulação entre DPESP e serviços de Saúde, bem como o atendimento prestado.	NCDH, NEDIPED, Administração Superior e Unidades	Sim	out/16	dez/17
G. Apresentar manifestação, no âmbito do processo CSDP 929 de 2011 (135/11), que trata das atribuições, para garantir a atuação da DPESP em favor das pessoas interdidas ou em processo de interdição.	NCDH e NEDIPED	Não	ago/17	dez/17
H. Elaborar proposta de política institucional de fiscalização de locais de internação não penal.	NCDH, 2ª e 3ª Subdefensorias e ATP	Não	ago/17	dez/17
I. Realizar atividades de educação em direitos sobre os temas de que trata a proposta.	NCDH, NEDIPED, EDEPE, ATP, e Unidades e CAMs	Não	jan/17	dez/17
J. Elaborar cartilha sobre Direitos e Saúde Mental	EDEPE	Não	nov/16	jul/17

Proposta 1.4 Aperfeiçoar mecanismos institucionais internos de prevenção e combate à tortura e à violência estatal, inclusive estruturando órgãos e criando plano institucional de proteção e acompanhamento das vítimas de violência e ameaça de morte, transformando cada unidade da Defensoria Pública numa porta de entrada para a proteção das pessoas ameaçadas de morte.

Indicador de execução: Elaboração da proposta de política institucional e número de Defensores/as e Agentes capacitados.

Resultado esperado: Proposta de política institucional elaborada e capacitações realizadas.



Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Elaborar proposta de política institucional de proteção e acompanhamento das vítimas de violência estatal e ameaça de morte.	NCDH e Subdefensorias	Não	out/16	fev/17
B. Capacitar Defensores/as e Agentes das Unidades sobre violência estatal e acolhimento de pessoas ameaçadas de morte.	NCDH, EDEPE e Subdefensorias	Não	mar/17	dez/17

Proposta 1.5 Que a DPE atue contra a criminalização dos movimentos sociais, fiscalizando o abuso da PM, especialmente através de pleito de que os policiais militares permaneçam identificados quando estão na ativa para que sejam responsabilizados em caso de eventual abuso de poder, bem como disponibilizar registros atualizados (com dados e fotos) e relacionados a atuações específicas.

Indicador de execução: Elaboração da proposta e constituição do grupo de trabalho.

Resultado esperado: Proposta de política institucional elaborada e grupo de Defensores/as para atuar em diligências urgentes constituído.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Elaborar proposta de política institucional de proteção e acompanhamento das vítimas de violência estatal.	NCDH, Subdefensorias e ATP	Não	out/16	abr/17
B. Constituir grupo de Defensores/as para atuar em diligências urgentes, externas ou não, e situações de crise, podendo este grupo ter natureza permanente ou provisória, com ação pontual em cada situação.	Núcleos Especializados e 1ª Subdefensoria	Não	out/16	dez/17

Proposta 1.6 Fomentar e garantir a igualdade parental do casal no exercício dos direitos e deveres inerentes ao poder familiar, em especial para dar concretude à legislação referente à guarda compartilhada e à alienação parental, protegendo, assim, a infância e juventude.

Indicador de execução: Realização da campanha de sensibilização.

Resultado esperado: Campanha de sensibilização realizada.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
------------	-------------	---------------------------	---------------	-------------



A. Continuar atendendo pais e mães para garantia da igualdade parental no exercício do poder familiar.	Unidades, CAMs e AQA	Não	out/16	dez/17
B. Criar grupo de estudos sobre direito de família.	EDEPE	Não	mar/17	dez/17
C. Realizar campanha de sensibilização sobre guarda compartilhada e participação paterna na criação de filhos.	NUDEM, NEIJ, Assessoria Cível, CCSAI, EDEPE, ATP e Unidades	Não	jul/17	dez/17

Proposta 1.7 Mudar a posição da Defensoria Pública com relação ao papel dos Conselhos Municipais como gestores de políticas públicas, independentes do Poder Executivo, e criar mecanismos para ajuda-los na concretização de suas demandas, apoiando sua atuação e promovendo capacitação dos conselheiros, visando um aprimoramento dos mecanismos de controle social das políticas públicas.

Indicador de execução: Realização da discussão e divulgação da atuação.

Resultado esperado: Discussão sobre posição da DPESP sobre os conselhos realizada e atuação da DPESP divulgada aos membros de Conselhos.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Analisar, no processo de revisão do modelo de Conferências da DPESP, as regras para participação de conselheiros/as representantes da sociedade civil em conselhos de direitos.	1ª Subdefensoria	Apoio: Ouvidoria	out/16	dez/16
B. Divulgar a atuação da DPESP junto aos conselhos de direitos, tanto em sua disponibilidade de atendimento jurídico como em educação em direitos.	CCSAI, Núcleos Especializados e EDEPE	Não	jan/17	dez/17

Proposta 1.8 Buscar a implementação da lei de resíduos sólidos (Lei nº 12.305/2010) e o fechamento dos lixões, atuando na garantia integral dos direitos dos catadores e catadoras, priorizando as ações educativas e a atuação das Cooperativas para a geração de emprego e renda.

Indicador de execução: Número de atividades de educação em direitos realizadas e de medidas tomadas.

Resultado esperado: Atividades de educação em direitos com lideranças realizadas e medidas cabíveis a respeito da aplicação da lei tomadas.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
------------	-------------	---------------------------	---------------	-------------



A. Disponibilizar ofício padrão sobre aplicação da Lei 12.305/2010.	NCDH	Não	out/16	nov/16
B. Oficiar prefeituras municipais acerca da aplicação da referida Lei.	Unidades	Não	nov/16	dez/16
C. Consolidar as informações mapeadas.	NCDH	Não	jan/17	jun/17
D. Identificar movimentos ou grupos não organizados de catadores de recicláveis.	NCDH, CAMs e Unidades	Não	out/16	jun/17
E. Realizar atividades de educação em direitos com os grupos identificados.	NCDH, CAMs, Unidades e EDEPE	Não	ago/16	dez/17
F. Tomar medidas cabíveis para implementação da Lei 12.305/2010 e inclusão social e produtiva dos catadores.	NCDH, CAMs e Unidades	Não	jul/17	dez/17

Proposta 1.9 Considerando a crise de gestão hídrica, climática e atmosférica, atuar para que a água produzida e reservada na região metropolitana de São Paulo e do Vale do Paraíba seja efetivamente priorizada para o abastecimento público, dessedentação humana e animal, e não mais para produção de energia, bem como garantir medidas para recuperação da qualidade do ar, do solo e da água no espaço urbano e rural, e acompanhar o licenciamento das áreas contaminadas que tiveram mudança para uso residencial ou de interesse público.

Indicador de execução: Criação do Núcleo ou de especificação do NCDH e realização de estudos.

Resultado esperado: Núcleo Especializado de Meio Ambiente, ou área específica do NCDH criados e estudos realizados.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Discutir a criação de Núcleo Especializado em Meio Ambiente ou afetação de parcela dos trabalhos do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos para atuação específica nesta área.	Administração Superior, Conselho Superior e NCDH	Não	out/16	dez/16
B. Realizar estudos sobre os temas envolvidos, para definir estratégias de atuação.	NCDH e NHABURB	Não	out/16	dez/17

Eixo 2 - Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito



Proposta 2.1: Buscar a aplicação e pressionar o Estado de São Paulo para o cumprimento das Leis nº 11.645/08 e 10.639/03, que preveem a obrigatoriedade do ensino história e cultura afro-brasileiras e indígenas nas escolas.

Indicador de execução: Contatos (ofícios, telefonemas, reuniões) efetivados e atividades de educação em direitos realizadas.

Resultado esperado: Atuação para cumprimento das Leis nº 11.645/08 e 10.639/03.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Instar órgãos de gestão da rede de educação, como Secretarias de Educação e Diretorias Regionais de Ensino, para verificar as ações realizadas e planejadas para a implementação das Leis 11.645/08 e 10.639/03.	NUDDIR	Não, respeitadas eventuais parcerias para cumprimento da atividade.	out/16	dez/16
B. Orientar unidades sobre implementação das Leis 11.645/08 e 10.639/03 e disponibilizar ofício modelo para ser enviado pelas unidades à rede de educação.	NUDDIR	Não	out/16	fev/17
C. Instar a rede de educação local, para verificar as ações realizadas e planejadas para a implementação das Leis 11.645/08 e 10.639/03.	Unidades	Não	jan/17	dez/17
D. Realizar atividades de educação em direitos das populações negra e indígena, inclusive sobre a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileiras e indígenas nas escolas.	NUDDIR, EDEPE e Unidades e CAMs	Não, salvo quando realizadas na rede de educação, mediante demandas.	jan/16	dez/17

Proposta 2.2: Fomentar políticas públicas de formação inicial e continuada de professores e gestores educacionais na área de combate ao preconceito, racismo e discriminação.

Indicador de execução: Contatos (ofícios, telefonemas, reuniões) realizados com Secretarias e rede de educação local e participações em atividades de formação.

Resultado esperado: Atuação para o fomento de políticas públicas de formação inicial e continuada de professores e gestores educacionais na área de combate ao preconceito, racismo e discriminação.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
------------	-------------	---------------------------	---------------	-------------



A. Instar a Secretaria de Estado de Educação para ampliar as políticas públicas de formação de educadores e gestores na área de combate ao preconceito, racismo e discriminação (como o Núcleo de Inclusão Educacional, da Secretaria Estadual de Educação).	NUDDIR	Não	out/16	dez/16
B. Orientar unidades sobre ampliação das políticas públicas de formação de educadores e gestores na área de combate ao preconceito, racismo e discriminação, disponibilizando ofício modelo para ser enviado às redes municipais de educação.	NUDDIR	Não	out/16	dez/16
C. Instar a rede de educação local a realizar políticas públicas de formação inicial e continuada de professores e gestores educacionais na área de combate ao preconceito, racismo e discriminação.	Unidades	Não	jan/17	dez/17
D. Participar de atividades de formação inicial e continuada de educadores e gestores na área de combate ao preconceito, racismo e discriminação.	NUDDIR, EDEPE, Unidades e CAMs	Sim, dependendo de convite da rede de educação.	out/16	dez/17

Proposta 2.3: Exigir o cumprimento dos artigos 68, 215, 216 e 231 da Constituição Federal, na busca da proteção das comunidades tradicionais (populações negras, quilombolas, caiçaras, indígenas, caboclos e ciganos), especialmente por meio da regularização fundiária de seus territórios e da proteção da cultura e atividades destas, como pesca artesanal, roça coivara e artesanato.

Indicador de execução: Mapeamento realizado, número de atendimentos a comunidades tradicionais realizados, número de atividades de educação em direitos realizadas e apresentação de proposta sobre incremento de cargos.

Resultado esperado: Atuação para o cumprimento dos artigos 68, 215, 216 e 231 da Constituição Federal.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Prestar assistência jurídica às comunidades tradicionais, mediante provocação.	NUDDIR, NHABURB e Unidades	Não	out/16	dez/17
B. Mapear comunidades tradicionais do Estado de São Paulo.	NUDDIR, CAMs e ATP	Não	nov/16	jul/17



C. Realizar atividades de educação em direitos sobre direitos das comunidades tradicionais.	NUDDIR, EDEPE e Unidades	Não	out/16	dez/17
D. Buscar a criação de cargos, nas áreas Cível e Fazenda, nos locais do Estado onde tenha maior presença de comunidades tradicionais e maior vulnerabilidade.	NUDDIR, Administração Superior	Não	jul/17	dez/17

Proposta 2.4: Cobrar a implantação e implementação das políticas nacionais referentes à população negra, principalmente a política nacional de saúde integral da população negra.

Indicador de execução: Mapeamento realizado, ações para cobrança de órgãos responsáveis (ofícios, telefonemas, reuniões, TACs, ações judiciais) realizadas e atividades de orientação e educação em direitos realizadas.

Resultado esperado: Atuação pela implementação das políticas nacionais referentes à população negra.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Mapear políticas públicas nacionais destinadas à população negra.	NUDDIR	Não	out/16	fev/17
B. Cobrar a implementação das políticas referentes à população negra aos órgãos responsáveis.	NUDDIR	Não	jan/17	dez/17
C. Orientar unidades sobre implementação das políticas referentes à população negra.	NUDDIR	Não	fev/17	dez/17
D. Realizar atividades de educação em direitos sobre políticas públicas referentes à população negra.	NUDDIR, EDEPE, Unidades e CAMs	Não	out/16	dez/17

Proposta 2.5: Acompanhar e pressionar permanentemente os serviços que oferecem o processo transexualizador, especialmente as cirurgias, reivindicando a sua descentralização, especialmente dos acompanhamentos endocrinológicos e psicológicos, nos âmbitos público e privado.

Indicador de execução: Ações para cobrança dos órgãos responsáveis pela oferta, ampliação e descentralização dos serviços (ofícios, telefonemas, reuniões, TACs, ações judiciais) realizadas, atividades de orientação realizadas e assistência jurídica prestada.

Resultado esperado: Atuar para ampliação e descentralização de serviços do processo transexualizador.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
------------	-------------	---------------------------	---------------	-------------



A. Postular aos órgãos de gestão do sistema de Saúde (Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde) que ampliem e descentralizem a oferta de serviços do processo transexualizador.	NUDDIR	Não	out/16	dez/17
B. Orientar unidades sobre formas de atuação para efetivação dos direitos das pessoas em processo de transexualização, inclusive com a disponibilização de modelos de ações judiciais e ofícios, bem como documentos técnicos do Serviço Social e da Psicologia (relatórios, laudos, pareceres, manifestações e quesitos).	NUDDIR e ATP	Não	out/16	dez/16
C. Cobrar Secretarias Municipais de Saúde para que ofereçam, ao menos, atendimento psicológico/psiquiátrico e endocrinológico às pessoas que demandam processo transexualizador.	NUDDIR e Unidades	Não	jan/17	dez/17
D. Prestar assistência jurídica integral para exigir a oferta, especialmente, de acompanhamento psicológico/psiquiátrico, endocrinológico e cirurgias, decorrentes do processo transexualizador, inclusive em face de planos privados de saúde.	NUDDIR, Unidades e CAMs	Não	out/16	dez/17

Proposta 2.6: Fazer avaliação financeira individual para os casos em que o/a usuário/a sofra qualquer discriminação dentro de seu núcleo familiar (em razão de sua orientação sexual, identidade de gênero, opção religiosa, entre outros).

Indicador de execução: Orientação aos/as Defensores/as e Servidores/as e informação à sociedade civil.

Resultado esperado: Consideração individual da renda para atendimento de usuários e usuárias em casos de colidência de interesses, inclusive conflito intrafamiliar motivado por questões de discriminação.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Orientar Defensores/as e Servidores/as sobre aplicação do artigo 2º, parágrafo 5º, da Deliberação 89/2008, especialmente com orientação sobre o dispositivo nas reuniões de coordenadores regionais para que difundam a hipótese.	NUDDIR, 2ª e 3ª Subdefensorias e Corregedoria	Não	out/16	dez/16



B. Informar a sociedade civil sobre a existência do disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Deliberação 89/2008, e sobre a possibilidade de recurso contra eventual decisão negatória do atendimento.	NUDDIR, 1ª Subdefensoria e AQA	Não	out/16	dez/16
---	--------------------------------	-----	--------	--------

Eixo 3 – Defesa do Consumidor

Proposta 3.1: Mapear as demandas relacionadas à área do consumidor no Vale do Ribeira, de forma pró ativa, com a propositura de medidas para solucionar os problemas identificados.

Indicador de execução: Número de ações adotadas.

Resultado esperado: Demandas relacionadas aos direitos do consumidor no Vale do Ribeira mapeadas.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Mapear (por ofício) ações de direitos do consumidor na Regional Vale do Ribeira.	NUDECON e Regional Vale do Ribeira	Não	out/16	fev/17
B. Mapear (por ofício) ações de direitos do consumidor no Procon de Registro.	NUDECON	Sim - Procon Registro	out/16	fev/17
C. Analisar as informações recebidas nas atividades A e B.	NUDECON	Não	fev/17	abr/17
D. Elaborar Plano de ação a partir da atividade C.	NUDECON	Não	abr/17	jun/17
E. Implantar plano de ação (atividade D).	NUDECON	Não	jun/17	dez/17
F. Elaborar proposta anual de Educação em Direitos para o Vale do Ribeira.	NUDECON, EDEPE e Regional Vale do Ribeira	Não	dez/16	fev/17
G. Implantar a proposta de educação em direitos (atividade F).	NUDECON, EDEPE e Regional Vale do Ribeira	Não	mar/17	dez/17

Proposta 3.2: Atuação da Defensoria Pública junto às concessionárias de água e esgoto para que as unidades habitacionais de baixa renda tenham suas contas individualizadas.

Indicador de execução: Mapeamento e ações realizadas (ofícios, telefonemas, reuniões, TACs, ações judiciais).



Resultado esperado: Atuação para individualização das contas de água e esgoto das unidades habitacionais de baixa renda.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Mapear, nas cidades em que a DPESP atua, demandas para individualização das contas de água e esgoto em condomínios ou conjuntos habitacionais.	NUDECON e Unidades	Não	out/16	dez/16
B. Desenvolver estratégias de atuação, extrajudicial e judicial, para exigir que as empresas de abastecimento de água promovam a substituição de hidrômetros coletivos por individuais nas construções já existentes.	NUDECON	Não	jan/17	dez/17
C. Pleitear junto a COHAB e CDHU que novas unidades sejam disponibilizadas com hidrômetros individuais.	NUDECON	Não	jan/17	dez/17

Eixo 4 – Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Proposta 4.1: Garantir a discussão sobre a política de atendimento da Defensoria Pública, para considerar a possibilidade de atendimento da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, independentemente do critério econômico, diante de sua condição de vulnerabilidade.

Indicador de execução: Número de atividades realizadas.

Resultado esperado: Discussão sobre a política de atendimento das pessoas idosas e das pessoas com deficiência realizada.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Apresentar manifestação sobre o tema no processo 86/2015 do Conselho Superior.	NEDIPED	Não	out/16	nov/16
B. Apresentar manifestação sobre o tema em qualquer outro PA que trate sobre a política de atendimento da DPESP.	NEDIPED	Não	out/16	dez/17
C. Articular atividade para discutir o tema com a sociedade civil.	NEDIPED	Sim	out/16	dez/17



Proposta 4.2: Atuar pelo cumprimento da legislação quanto à adaptação de ônibus coletivos e atuar especificamente, através da Defensoria Pública, pelo cumprimento da legislação referente ao acesso da pessoa com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos em ônibus municipais, intermunicipais, interestaduais e rodoviários, inclusive com a disponibilização de transporte especial adaptado e sem reduzir sua capacidade econômica (entendendo acesso como: entrada e permanência dentro do veículo, sinalização sonora e visual, braile, elevador e espaço para usuários de cadeira de rodas e obesos, entre outros).

Indicador de execução: Cartilha confeccionada e ações realizadas (ofícios, telefonemas, reuniões, TACs, ações judiciais).

Resultado esperado: Atuação pelo cumprimento das legislações.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Confeccionar cartilha informativa sobre a gratuidade nos transportes municipal, intermunicipal, metropolitano e interestadual para pessoas com deficiência e idosos (PA 52/2016).	NEDIPED, EDEPE, CCSAI	Não	out/16	dez/16
B. Acompanhar procedimentos sobre o tema em andamento no Núcleo.	NEDIPED	Sim	out/16	dez/17

Proposta 4.3: Promover campanhas de conscientização para implementação da acessibilidade em estabelecimentos públicos e privados, com a cobrança das autoridades responsáveis pela concessão dos alvarás de funcionamento, por uma fiscalização mais efetiva, inclusive promovendo, em caráter coletivo, judicial e extrajudicialmente, a mobilidade urbana por meio de acessibilidade da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, em especial a pedestre, aos espaços e vias públicos, como meio de fortalecimento da sua autonomia.

Indicador de execução: Cartilha confeccionada e ações realizadas (ofícios, telefonemas, reuniões, TACs, ações judiciais).

Resultado esperado: Atuação para garantia da acessibilidade da pessoa idosa e da pessoa com deficiência.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Confeccionar cartilha informativa sobre acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas idosas.	NEDIPED e CCSAI	Não	out/16	ago/17
B. Acompanhar procedimentos relacionados ao tema em andamento no Núcleo.	NEDIPED	Sim	out/16	dez/17



Proposta 4.4: Apoiar a criação de um centro de referência multidisciplinar em atenção ao portador de diabetes para evitar deficiências dela decorrentes, tais como amputação, cegueira, deficiência renal, entre outras.

Indicador de execução: Mapeamento e atividades de educação em direitos realizadas.

Resultado esperado: Apoio à criação de centro de referência multidisciplinar, através de subsídios fornecidos à sociedade civil e atividades de educação em direitos.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Oficiar o Sistema Único de Saúde para obter informações sobre a estrutura de atendimento dos pacientes portadores de diabetes, bem como apurar a possibilidade de criação de centro de referência multidisciplinar em atenção ao portador de diabetes.	NEDIPEDE	Não	out/16	dez/16
B. Realizar atividade de educação em direitos sobre Direito à Saúde, esclarecendo sobre o SUS e a justicabilidade de direitos sociais.	NEDIPEDE e EDEPE	Não	ago/17	dez/17
C. Elaborar cartilha sobre Direito a Saúde e Atuação da Defensoria Pública.	NEDIPEDE e EDEPE	Não	ago/17	dez/17

Proposta 4.5: Atuar para promover a reativação do serviço de prevenção e rastreamento de câncer colorretal por meio de realização de exame de pesquisa de sangue oculto nas fezes de homens e mulheres na faixa etária de 50 a 75 anos, sem sintomatologia, cujo serviço era disponibilizado pelo SUS e operacionalizado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz em parceria com o SUS, visando o diagnóstico precoce e evitando a realização de procedimentos mais invasivos e caros, como a colonoscopia.

Indicador de execução: Ações (ofícios, telefonemas, reuniões, TACs, ações judiciais) e atividade de educação em direitos realizadas.

Resultado esperado: Atuação pela reativação do serviço de prevenção e rastreamento de câncer colorretal pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz em parceria com o SUS.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Apurar, junto ao hospital Oswaldo Cruz, os impedimentos para realização do exame e a existência de eventual parceria com o SUS.	NEDIPEDE	Sim, Hospital Oswaldo Cruz	out/16	dez/16
B. Realizar atividade de educação em direitos sobre saúde da população idosa.	NEDIPEDE e EDEPE	Não	ago/17	dez/17



Proposta 4.6: Cobrar do poder público a implementação de Delegacias especializadas do idoso e das pessoas com deficiência em todos os municípios para atendimento de infrações dessa natureza, com atendimento multidisciplinar.

Indicador de execução: Análise e ações realizadas (ofícios, telefonemas, reuniões, TACs, ações judiciais).

Resultado esperado: Atuação para implementação de Delegacias especializadas do idoso e das pessoas com deficiência.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Juntar a proposta em procedimento em trâmite no Núcleo com objeto semelhante.	NEDIPED	Não	out/16	out/16
B. Analisar a proposta em conjunto com o procedimento em trâmite e tomada de providências.	NEDIPED	Não	out/16	dez/16

Proposta 4.7: Interceder junto ao Poder Público Municipal para a criação de centros-dia por território.

Indicador de execução: Número de atividades realizadas.

Resultado esperado: Mapeamento realizado, publicação elaborada, demanda verificada e providências tomadas para criação de centros-dia.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Finalizar mapeamento inicial da rede de serviços decorrente dos PAs 1/2014, 10/2016 a 48/2016 e 53/2016.	NEDIPED e CAMs	Não	out/16	dez/16
B. Atualizar periodicamente o mapeamento da rede de serviços.	NEDIPED e CAMs	Não	jan/17	dez/17
C. Elaborar publicação sobre o mapeamento realizado.	NEDIPED e CCSAI	Não	dez/16	abr/17
D. Verificar ausência de centros-dia nos municípios atendidos pela DPESP.	NEDIPED, Unidades e CAMs	Não	out/16	dez/16
E. Verificar a demanda pelo serviço de centro-dia nos municípios atendidos pela DPESP.	NEDIPED, Unidades e CAMs	Não	jan/17	jun/17
F. Desenvolver estratégia de atuação judicial e extrajudicial para implantação do serviço em razão da omissão do município e de demanda existente.	NEDIPED	Não	jul/17	dez/17



Proposta 4.8: A Defensoria realizar audiências públicas a nível setorial (saúde, educação, transporte, assistência social), junto a governos municipais, com prerrogativa de aplicação de TACs.				
Indicador de execução: Número de audiências realizadas.				
Resultado esperado: Realização de audiências públicas setoriais.				
Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Realizar audiências públicas sobre apoios na educação para inclusão (cidades de Piracicaba e Barretos).	NEDIPEDE e Unidades	Não	out/16	dez/16
B. Realizar audiência sobre acessibilidade no ensino superior para pessoa com deficiência (cotas nas Universidades, materiais didáticos acessíveis e adaptação do vestibular).	NEDIPEDE	Não	out/16	dez/16
C. Analisar o cabimento de outras audiências públicas sobre os temas indicados.	NEDIPEDE e Unidades	Não	out/16	dez/16

Eixo 5 – Habitação, Urbanismo e Conflitos Agrários				
Proposta 5.1: Mapeamento pela Defensoria Pública de todas as comunidades do Município, aproximando-se das lideranças e da comunidade, visando à concretização da assistência jurídica integral, auxiliando na luta pela regularização fundiária, urbanística, implementação de políticas públicas, bem como acompanhando as reintegrações de posse e remoções forçadas.				
Indicador de execução: Mapeamento finalizado, ações de educação em direitos realizadas e ações de reintegração de posse acompanhadas.				
Resultado esperado: Atuação pela garantia do direito à moradia.				
Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Tabular informações colhidas no âmbito de PA do Núcleo acerca do mapeamento dos problemas habitacionais e legislação local nas cidades em que a DPESP atua.	NHABURB	Sim – Prefeituras	out/16	dez/16
B. Realizar ações de educação em direitos para capacitação de lideranças.	NHABURB, EDEPE e Unidades	Não	out/16	dez/17
C. Acompanhar reintegrações de posse e remoções forçadas nos procedimentos instaurados na DPESP.	NHABURB e Unidades	Não	out/16	dez/17



Proposta 5.2: Que a Defensoria Pública atue para expandir o programa de locação social, por exemplo, expandindo o modelo da Vila dos Idosos Pari I para as 32 subprefeituras, com no máximo 60 unidades por empreendimento.

Indicador de execução: Número de audiências públicas sobre o tema realizadas e ações realizadas (ofícios, telefonemas, reuniões, TACs, ações judiciais).

Resultado esperado: Atuação para ampliação de programa de locação social.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Prosseguir no acompanhamento de mandado de injunção coletivo para regulamentação de lei estadual 10.365/1999.	NHABURB	Não	out/16	dez/17
B. Acompanhar a revisão do Plano Municipal de Habitação de São Paulo, incentivando a expansão da locação social.	NHABURB	Sim – Prefeitura Municipal de São Paulo	out/16	dez/17
C. Realizar audiência pública com moradores da Vila dos Idosos.	NHABURB e NEDIPED	Sim – Prefeitura Municipal de São Paulo	out/16	nov/16
D. Pleitear a expansão do modelo de locação social junto ao Governo Municipal.	NHABURB	Sim – Prefeitura Municipal de São Paulo	out/16	dez/17

Proposta 5.3: Criar Núcleo Regional de Habitação, Urbanismo e Conflito Agrário em cada Regional da Defensoria.

Indicador de execução: Manifestações apresentadas e votação do processo nº 355 de 2013 realizada.

Resultado esperado: Atuação regionalizada da DPESP em Habitação, Urbanismo e Conflito Agrário.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Apresentar manifestação no Conselho Superior requerendo seja pautado o Processo nº 355 de 2013, sobre a criação de Núcleos Regionais de Habitação, Urbanismo e Conflito Agrário na Defensoria Pública.	NHABURB	Não	out/16	dez/16
B. Apresentar manifestação, no âmbito do processo CSDP 135/11 (que trata das atribuições) para garantir atuação regionalizada em habitação e urbanismo.	NHABURB	Não	out/16	dez/17



C. Apresentar manifestação sobre atuação regionalizada em habitação e urbanismo em qualquer outro processo que trate da expansão institucional ou definição de atribuições.	NHABURB	Não	out/16	dez/17
---	---------	-----	--------	--------

Proposta 5.4: Pressionar o poder público para garantia de prévio fornecimento de moradia digna antes de qualquer remoção de famílias.				
Indicador de execução: Ações realizadas (ofícios, telefonemas, reuniões, TACs, ações judiciais).				
Resultado esperado: Atuação pela garantia de prévio fornecimento de moradia digna antes de remoções forçadas.				
Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Postular, nas ações judiciais que envolvem remoções forçadas, atendimento habitacional prévio.	NHABURB e Unidades	Não	out/16	dez/17
B. Acompanhar ação cautelar 666/2015 na CIDH em que se postula, dentre outros pedidos, a recomendação ao Estado Brasileiro de adoção de critérios mínimos para remoções forçadas.	NHABURB	Não	out/16	dez/17
C. Cobrar do Poder Público, mediante expedição de ofícios, recomendações e reuniões, que garanta prévio fornecimento de moradia digna antes de remoções.	NHABURB e Unidades	Não	out/16	dez/17

Eixo 6 – Infância e Juventude				
Proposta 6.1: Acompanhar o cumprimento dos planos municipais de educação.				
Indicador de execução: Mapeamento realizado, ofícios enviados e municípios instados.				
Resultado esperado: Acompanhamento dos planos municipais de educação.				
Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Mapear cidades que aprovaram plano municipal de educação, priorizando municípios com maior vulnerabilidade social.	NEIJ e Unidades	Não	out/16	dez/16



B. Orientar unidades sobre criação e acompanhamento de plano de educação, disponibilizando ofício modelo para ser enviado aos gestores municipais de educação.	NEIJ, NEDIPED, NCDH, NUDDIR, NUDEM	Não	out/16	dez/16
C. Instar municípios a elaborar (caso não possuam) e implementar plano municipal de educação.	NEIJ, NEDIPED, NCDH, NUDDIR, NUDEM e Unidades	Não	jan/17	dez/17

Proposta 6.2: Atuar em conjunto com outros órgãos e entidades no enfrentamento ao extermínio da juventude.				
Indicador de execução: Mapeamento realizado, parcerias estabelecidas, audiência pública realizada, proposta de fluxo apresentada e ações realizadas (ofícios, telefonemas, reuniões, TACs, ações judiciais).				
Resultado esperado: Atuação pelo enfrentamento ao extermínio da juventude.				
Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Mapear órgãos e entidades atuantes no enfrentamento ao extermínio da juventude.	NEIJ, NCDH e NUDDIR	Não	out/16	dez/16
B. Estabelecer parceria com órgãos e entidades para realização de projetos que promovam o enfrentamento do extermínio da juventude.	NEIJ, NCDH e NUDDIR	Sim – A serem identificadas na atividade A	out/16	dez/17
C. Participar de grupos de trabalho, audiências públicas e outras iniciativas relacionadas.	NEIJ, NCDH, NUDDIR e ATP	Sim – A serem identificadas na atividade A	out/16	dez/17
D. Organizar audiência pública e outras iniciativas de educação em direitos voltadas ao enfrentamento do extermínio da juventude.	NEIJ, NCDH, NUDDIR, EDEPE e Unidades	Não	out/16	dez/17
E. Propor às unidades fluxo de atuação institucional no enfrentamento ao extermínio da juventude no território.	NEIJ, NCDH, NUDDIR, ATP, 1ª, 2ª e 3ª Subdefensorias	Não	jan/17	dez/17

Proposta 6.3: Atuar pela implementação dos serviços de república na forma das normativas do CNAS nos municípios, garantindo-se o atendimento ao jovem em situação de transição após o desacolhimento institucional.



Indicador de execução: Mapeamento realizado, atualizado e divulgado, demanda pelo serviço identificada e ações realizadas (ofícios, telefonemas, reuniões, TACs, ações judiciais).				
Resultado esperado: Atuação pela implementação dos serviços de república para atendimento de jovens em situação de transição após o desacolhimento institucional.				
Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Realizar mapeamento da rede de repúblicas destinada a jovens em transição após desacolhimento.	NEIJ, Unidades e CAMs	Sim – SEDS	jan/17	jul/17
B. Atualizar periodicamente o mapeamento da rede de serviços.	NEIJ, Unidades e CAMs	Sim – SEDS	ago/17	dez/17
C. Compilar e divulgar mapeamento realizado.	NEIJ, ATP e CCSAI	Não	ago/17	dez/17
D. Verificar a demanda pelo serviço de repúblicas nos municípios atendidos pela DPESP.	NEIJ, Unidades e CAMs	Sim – SEDS	jan/17	jun/17
E. Desenvolver estratégias de atuação, para exigir do Poder Público providências para implantação do serviço em razão da omissão do município e de demanda existente.	NEIJ	Não	jul/17	dez/17

Proposta 6.4: Garantir a defesa efetiva de adolescentes acusados da prática de ato infracional e de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, bem como atuar na apuração de violência contra adolescentes internados na Fundação CASA e na responsabilização dos agressores, buscando o acesso da Defensoria Pública ao sistema de notificação de violência da Fundação CASA.				
Indicador de execução: número de novas Varas da Infância atendidas; levantamento feito; adolescentes e familiares contatados; medidas adotadas; acesso obtido.				
Resultado esperado: Continuidade e aprimoramento da atuação da DPESP na defesa de adolescentes em conflito com a lei.				
Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Continuar aplicando a Deliberação CSDP 144 e discutir a ampliação da atuação da Defensoria Pública nas Varas da Infância e Juventude no Estado.	Conselho Superior, 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas Gerais	Não	out/16	dez/17
B. Identificar casos de violência cometidos nas unidades da Fundação CASA.	Unidades	Não	out/16	dez/17



C. Contatar os adolescentes vítimas de violência e suas famílias, para esclarecimento e adoção das medidas cabíveis e desejadas.	Unidades	Não	out/16	dez/17
D. Obter acesso ao sistema de notificação de violência da Fundação CASA.	NEIJ, 1ª Subdefensoria, Assessorias Jurídica e de Convênios	Sim, Fundação CASA	out/16	dez/17
E. Articular com outros serviços do SGDCA, visando à melhoria do atendimento prestado e ao intercâmbio de informações relacionadas a casos de violência.	NEIJ, ATP, Unidades e CAMs	Sim, serviços do SGDCA	out/16	dez/17

Proposta 6.5: A Defensoria Pública deve atuar no sentido de garantir os direitos da criança e do adolescente com deficiência na educação, cobrando-se do Poder Público em nível Federal, Estadual e Municipal a implantação do atendimento através de profissionais cuidadores, mediadores, intérpretes e salas de recurso.

Indicador de execução: Mapeamento realizado, atualizado e divulgado, demanda pelo serviço identificada e ações realizadas (ofícios, telefonemas, reuniões, TACs, ações judiciais).

Resultado esperado: Atuação da DPESP para garantia dos direitos da criança e do adolescente com deficiência na educação.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Mapear órgãos e entidades atuantes no acompanhamento educacional de crianças e adolescentes com deficiência.	NEIJ, NEDIPED, Unidades e CAMs	Não	jan/17	jul/17
B. Compilar e divulgar mapeamento realizado.	NEIJ, NEDIPED, ATP e CCSAI	Não	jul/17	dez/17
C. Atualizar periodicamente o mapeamento.	NEIJ, NEDIPED, Unidades e CAMs	Não	jul/17	dez/17
D. Organizar audiência pública e outras iniciativas de educação em direitos.	NEIJ, NEDIPED, EDEPE e Unidades	Não	jul/17	dez/17
E. Instar o Poder Público Municipal, Estadual e Federal a adotar providências para a implantação do sistema educacional inclusivo.	NEIJ, NEDIPED e Unidades	Não	jul/17	dez/17



Proposta 6.6: A Defensoria Pública deve atuar no sentido de garantir a efetivação do direito à profissionalização do adolescente, cobrando-se do poder público a ampliação da oferta de cursos profissionalizantes, bem como a flexibilização dos critérios exigidos para o acesso.

Indicador de execução: Mapeamento realizado, atualizado e divulgado, audiência pública realizada, parcerias estabelecidas e ações realizadas (ofícios, telefonemas, reuniões, TACs, ações judiciais).

Resultado esperado: Atuação pela efetivação do direito à profissionalização.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Realizar mapeamento dos cursos profissionalizantes existentes na rede do sistema educacional.	NEIJ, NEDIPED, NCDH, NUDDIR, NUDECON Unidades e CAMs	Não	jan/17	jul/17
B. Compilar e divulgar mapeamento realizado.	NEIJ, NEDIPED, NCDH, NUDDIR, NUDECON, ATP e CCSAI	Não	jul/17	dez/17
C. Atualizar periodicamente o mapeamento.	NEIJ, NEDIPED, NCDH, NUDDIR, NUDECON Unidades e CAMs	Não	ago/17	dez/17
D. Organizar audiência pública.	NEIJ, NEDIPED, NCDH, NUDDIR, NUDECON e EDEPE	Não	jul/17	dez/17
E. Pleitear ampliação da oferta dos cursos profissionalizantes e a flexibilização dos critérios para seu acesso junto ao Poder Público Estadual e Federal.	NEIJ, NEDIPED, NCDH, NUDDIR, NUDECON e Unidades	Não	jul/17	dez/17
F. Estabelecer parcerias com órgãos e entidades como FATEC, SENAI, Sesi e outros.	NEIJ, NEDIPED, NCDH, NUDDIR e NUDECON	Sim – A serem identificadas na atividade A	jul/17	dez/17

Proposta 6.7: Atuar junto ao Poder Público no cuidado e incremento de praças públicas, quadras e outros espaços destinados ao lazer de crianças e adolescentes, principalmente em áreas de vulnerabilidade social.

Indicador de execução: Mapeamento realizado e ações desenvolvidas (ofícios, reuniões, contatos, medidas judiciais, TACs).

Resultado esperado: Incremento de espaços de lazer para crianças e adolescentes.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
------------	-------------	---------------------------	---------------	-------------



A. Mapear, nas cidades em que a Defensoria Pública estiver instalada, a existência de praças, quadras e outros espaços de lazer destinados a crianças e adolescentes.	NEIJ, NHAURB e Unidades	Não	out/16	dez/16
B. Atualizar periodicamente o mapeamento.	NEIJ, NHAURB e Unidades	Não	jan/17	dez/17
C. Instar os Municípios a instalar esses equipamentos nas áreas com maiores índices de vulnerabilidade social.	NEIJ, NHAURB e Unidades	Não	jan/17	dez/17

Proposta 6.8: Promover a discussão sobre a política de atendimento da Defensoria Pública, para considerar a possibilidade de atendimento da criança e do adolescente em situação de risco, independentemente do critério socioeconômico, diante de sua condição de vulnerabilidade.

Indicador de execução: Manifestações apresentadas, tema discutido com a sociedade civil e mérito debatido no CSDP.

Resultado esperado: Discussão sobre a política de atendimento realizada.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Apresentar manifestação sobre o tema no processo 86/2015 do Conselho Superior.	NEIJ	Não	out/16	dez/16
B. Apresentar manifestação sobre o tema em qualquer outro procedimento que trate sobre a política de atendimento da DPESP.	NEIJ	Não	out/16	dez/17
C. Articular atividade para discutir o tema com a sociedade civil.	NEIJ	Sim	out/16	dez/17

Proposta 6.9: Fortalecer atuação junto aos conselhos tutelares, inclusive os de comarcas em que não há Defensoria Pública, buscando a participação da Defensoria na formação dos conselheiros e promovendo capacitação.

Indicador de execução: Mapeamento realizado e atualizado, atividades de capacitação oferecidas nas cidades em que DPESP atua e nas cidades com maior índice de vulnerabilidade social, em apoio aos municípios.

Resultado esperado: Atuação junto aos Conselhos Tutelares fortalecida.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Mapear cidades que não tenham unidades da Defensoria Pública e com	NEIJ, 1ª Subdefensoria e ATP	Não	out/16	abr/17



maiores índices de vulnerabilidade social.				
B. Atualizar periodicamente o mapeamento.	NEIJ, 1ª Subdefensoria e ATP	Não	jan/17	dez/17
C. Apoiar os municípios na capacitação e formação dos conselheiros tutelares nas comarcas com maiores índices de vulnerabilidade social.	NEIJ	Não	jan/17	dez/17
D. Realizar capacitação, formação e acompanhamento próximo dos conselheiros tutelares nas comarcas em que exista unidade da Defensoria Pública.	Unidades e CAMs, com apoio do NEIJ	Não	out/16	dez/17

Eixo 7 – Política Institucional e Educação em Direitos

Proposta 7.1: A Defensoria Pública intensificará, de forma interiorizada, a formação de defensores populares, com cursos de formação contínuos e com boa divulgação em todos os setores da sociedade, como por exemplo, em empresas, igrejas e comunidades, mormente para população vulnerável, esclarecendo o que é Defensoria Pública.

Indicador de execução: Número de multiplicadores/as formados até outubro de 2017.

Resultado esperado: 100 multiplicadores/as formados.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Elaborar projeto de curso de formação de multiplicadores/as na capital, região metropolitana e interior.	EDEPE	Não	out/16	fev/17
B. Discutir acerca de Deliberação que institua Política de Educação em Direitos, com a realização de atividades ligadas à formação de lideranças.	Conselho Superior, 1ª Subdefensoria, Assessoria Cível e EDEPE	Não	out/16	dez/17
C. Difundir e discutir o projeto de curso com as Unidades.	EDEPE, 1ª Subdefensoria e Assessoria Cível	Não	fev/17	jun/17
D. Organizar inscrição para participação (para Defensores/as, Servidores/as e profissionais externos/as).	EDEPE e 1ª Subdefensoria	Não	fev/17	jun/17
E. Organizar a logística de realização dos cursos.	EDEPE e 1ª Subdefensoria	Não	fev/17	jun/17



F. Divulgar, inclusive em outras atividades de educação em direitos, e abertura de inscrições para o público.	EDEPE	Não	fev/17	jun/17
G. Realizar os cursos.	EDEPE, 1ª, 2ª e 3ª Subdefensorias e Unidades	Não	jun/17	dez/17
H. Avaliar os cursos, mediante pesquisa de satisfação com os inscritos, os profissionais externos e os/as Defensores/as.	EDEPE, 1ª, 2ª e 3ª Subdefensorias e Unidades	Não	jun/17	dez/17
I. Produzir relatório de avaliação.	EDEPE e 1ª Subdefensoria	Não	nov/17	dez/17

Proposta 7.2: Descentralizar o atendimento da Defensoria Pública nos bairros, por meio de Defensoria Pública Itinerante e plantões em CRAS, CIC e outros órgãos.

Indicador de execução: Número de atendimentos realizados por meio da Defensoria Pública Itinerante e em plantões em CRAS, CIC e outros órgãos.

Resultado esperado: Aumento do número de atendimentos em equipamentos parceiros e do número de atendimentos por meio da Defensoria Pública Itinerante.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Levantar as atividades itinerantes já realizadas - PopRua, Sabadania, entre outros - e as parcerias existentes com CRAS, CIC, CRAVI, CCM, entre outros.	2ª e 3ª Subdefensorias	Não	out/16	dez/16
B. Analisar a possibilidade de expansão das parcerias e dos atendimentos itinerantes.	2ª e 3ª Subdefensorias	Não	dez/16	fev/17
C. Articular com os órgãos responsáveis pelos equipamentos e programas.	1ª, 2ª e 3ª Subdefensorias; AQA, Assessorias Cível, Criminal e de Convênios	Sim	fev/17	dez/17
D. Organizar a logística para realização dos atendimentos itinerantes e a estrutura para realização de parcerias.	1ª, 2ª e 3ª Subdefensorias; CGA e AQA	Não	fev/17	dez/17



E. Implementar parcerias e realizar atendimentos itinerantes.	1ª, 2ª e 3ª Subdefensorias; AQA, Assessorias Cível, Criminal, Jurídica e de Convênios	Sim	fev/17	dez/17
---	---	-----	--------	--------

Proposta 7.3: Implementar mecanismos objetivos que resultem em indicadores para aferição da implementação das propostas aprovadas nas Conferências Estaduais da Defensoria Pública, bem como divulgar a metodologia utilizada na estruturação dos indicadores. Nos casos em que os indicadores não forem alcançados em sua totalidade, a Defensoria Pública se comprometerá a posicionar a sociedade civil em relação às medidas que serão adotadas para atingir a total implementação das propostas.

Indicador de execução: Realização de quatro reuniões de monitoramento no período, com avaliação permanente do processo de monitoramento das propostas.

Resultado esperado: 4 reuniões de monitoramento e 3 avaliações do processo de monitoramento.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Elaborar Plano Anual de Atuação, junto aos Núcleos e à Administração Superior, com critérios objetivos e aferíveis.	1ª Subdefensoria e Núcleos	Não	jul/16	out/16
B. Apresentar a proposta do Plano de Anual de Atuação ao Conselho Superior e à sociedade civil.	Defensoria Pública-Geral e 1ª Subdefensoria	Não	out/16	dez/16
C. Qualificar o processo de monitoramento e das respectivas reuniões.	1ª Subdefensoria, CTI e Núcleos	Apoio: Ouvidoria	out/16	dez/17
D. Avaliar o processo de construção e monitoramento do plano de atuação.	1ª Subdefensoria e Núcleos	Apoio: Ouvidoria	out/16	dez/17

Eixo 8 – Direitos da Mulher

Proposta 8.1 Promover a discussão sobre a política de atendimento da Defensoria Pública, para considerar a possibilidade de atendimento da mulher em situação de violência (doméstica, obstétrica e qualquer outro tipo de violência), inclusive na fase policial, independentemente do critério socioeconômico, diante de sua condição de vulnerabilidade.



Indicador de execução: Manifestações apresentadas e discussão com a sociedade civil realizada.				
Resultado esperado: Discussão sobre a política de atendimento das mulheres vítimas de violência realizada.				
Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Apresentar manifestação sobre o tema no processo 86/2015 do Conselho Superior.	NUDEM	Não	out/16	nov/16
B. Apresentar manifestação sobre o tema em qualquer outro procedimento que trate sobre a política de atendimento da DPESP.	NUDEM	Não	out/16	dez/17
C. Articular atividade para discutir o tema com a sociedade civil.	NUDEM	Apoio: Ouvidoria	out/16	dez/16

Proposta 8.2 Pautar o tema do planejamento familiar, com atenção especial na mulher em situação de risco e vulnerabilidade social, como mulheres em situação de rua, deficiência e com uso problemático de droga, intensificando as ações para garantia de seus direitos, especialmente com relação a guarda de seus filhos e à garantia do acolhimento conjunto e permanente de ambos.				
Indicador de execução: Número de material distribuído, número de atividades de educação em direitos realizadas, número de maternidades visitadas, número de ações para criação de vagas familiares em abrigos (reuniões, ofícios, ações judiciais, entre outros).				
Resultado esperado: Mapeamento da rede de acolhimento realizado, distribuições de material informativo realizadas, ações realizadas em relação às maternidades e abrigos.				
Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Mapear rede de acolhimento existente.	NUDEM, NCDH, NEIJ, NEDIPED, ATP, Unidades e CAMs	Não	out/16	dez/17
B. Cobrar a criação de vagas em abrigos com acessibilidade para mulheres com filhos.	NUDEM, NEIJ, NCDH, NEDIPED e Unidades	Não	out/16	dez/17
C. Elaborar material e promover educação em direitos sobre planejamento familiar, direitos e saúde sexual e reprodutiva das mulheres.	NUDEM, EDEPE, ATP, CCSAI, Unidades e CAMs	Não	out/16	dez/17



D. Atuar junto às maternidades e demais equipamentos relacionados a esta demanda (SAICAS, CREAS, outros serviços de saúde), para evitar a separação dos filhos de suas mães em situação de vulnerabilidade.	NUDEM, NEIJ, NCDH, Unidades e CAMs	Sim, maternidades	out/16	dez/17
---	------------------------------------	-------------------	--------	--------

Proposta 8.3 Pautar, trabalhar pela descriminalização do aborto, bem como aprimorar e agir na educação acerca do abortamento legal, evitando retrocesso, e atuar contra a criminalização das mulheres pela prática de aborto.

Indicador de execução: Mapeamentos realizados, capacitação dos Defensores/as do júri realizada, atividade de educação em direitos realizada, fiscalizações realizadas e material informativo produzido.

Resultado esperado: Atuação contra a criminalização das mulheres pela prática de aborto, na divulgação das hipóteses e serviços para abortamento legal e pela descriminalização do aborto.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Mapear jurisprudência nos Tribunais Superiores sobre teses de defesa das mulheres acusadas de prática de aborto.	NUDEM e Núcleo 2ª Instância e Tribunais Superiores	Não	out/16	dez/17
B. Mapear ações pendentes de julgamento nos Tribunais Superiores nas quais o NUDEM ou o NSITS ingressaria como <i>amicus curiae</i> .	NUDEM e NSITS	Não	out/16	dez/17
C. Realizar atividade junto aos/às Defensores/as lotados nas Varas Especializadas do Júri a fim de estimular criação de teses de defesa para os casos de aborto.	NUDEM, NESC e EDEPE	Não	out/16	dez/17
D. Discutir política institucional de não nomeação, nas unidades da Defensoria Pública, dos casos de acusação de aborto.	NUDEM, 1ª, 2ª e 3ª Subdefensorias, Conselho Superior	Não	out/16	dez/17
E. Realizar atividades de educação em direitos para discutir a descriminalização do aborto.	NUDEM e EDEPE	Não	out/16	dez/17
F. Produzir material informativo sobre as hipóteses legais para abortamento, rede de serviços e protocolos de atendimento humanizado.	NUDEM, ATP e CCSAI	Não	out/16	mar/17



Proposta 8.4 Aprimorar a temática da violência obstétrica contra as mulheres, através da sensibilização geral sobre o tema, criando políticas públicas, e para capacitação dos Defensores, Agentes e Servidores em geral, inclusive no acolhimento e atendimento nas denúncias e demandas referentes a esse tema, em face do disposto no artigo 196 da Constituição Federal, garantindo a eliminação dos riscos desnecessários a que a mulher é submetida nos procedimentos obstétricos. Fiscalização do funcionamento das maternidades de acordo com a RDC36/2008 da ANVISA e cumprimento da legislação específica sobre atenção à gestação, parto, pós-parto e abortamento, inclusive a aplicação da Lei do Acompanhante e recomendações da Organização Mundial de Saúde nesse tema.

Indicador de execução: Material informativo e peças produzidas e disponibilizadas, capacitação realizada, parcerias estabelecidas e atividades de educação em direitos realizadas.

Resultado esperado: Aprimoramento da atuação da DPESP na temática da violência obstétrica.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Produzir material informativo (cartilhas e folders) sobre violência obstétrica.	NUDEM e CCSAI	Não	out/16	dez/16
B. Realizar eventos de capacitação e sensibilização sobre a temática com Defensores/as Públicos/as, Agentes e Servidores/as em geral.	NUDEM e EDEPE	Não	out/16	jul/17
C. Disponibilizar materiais informativos e modelos de peças no portal do Núcleo.	NUDEM e CCSAI	Não	out/16	dez/16
D. Realizar articulação com outras instituições do sistema de justiça para atuar e pautar a temática no Judiciário.	NUDEM, EDEPE, 1ª Subdefensoria e Assessoria Cível	Sim	out/16	dez/17
E. Realizar atividades de educação em direitos sobre violência obstétrica.	NUDEM, EDEPE e Unidades	Não	out/16	jul/17

Proposta 8.5 Atuar para que as medidas protetivas sejam concedidas e mantidas independente do boletim de ocorrência ou processo criminal, defendendo o seu caráter autônomo, bem como estimular que o atendimento das mulheres em situação de violência doméstica ocorra em espaços não policiais e humanizados, como os Centros de Defesa da Mulher e a Defensoria Pública.

Indicador de execução: Tese institucional e material informativos divulgados e ações de articulação da rede e para criação e distribuição de cargos realizadas (ofícios, telefonemas, reuniões).

Resultado esperado: Aprimoramento da atuação da DPESP na orientação e defesa das mulheres vítimas de violência doméstica.



Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Reforçar a divulgação da tese institucional da desnecessidade de boletim de ocorrência para concessão de medidas protetivas de urgência.	NUDEM	Não	out/16	dez/16
B. Participar das reuniões da rede de enfrentamento à violência doméstica, estimulando sua criação onde não existir.	NUDEM, Unidades e CAMs	Sim	out/16	dez/17
C. Pautar, nas discussões sobre criação e distribuição de cargos, a necessidade da criação de Defensorias especializadas em violência doméstica em todas as unidades.	NUDEM	Não	out/16	dez/17
D. Continuar a divulgação do material informativo sobre locais de atendimento não policiais.	NUDEM, CCSAI e EDEPE	Não	out/16	dez/17

Eixo 9 – Situação Carcerária

Proposta 9.1: Priorizar o atendimento jurídico nas unidades prisionais.

Indicador de execução: Número de Unidades Prisionais com atendimento jurídico realizado por Defensor/a Público/a.

Resultado esperado: Atendimento jurídico garantido em todas as Unidades Prisionais por Defensor/a Público/a.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Criar grupo de trabalho para regulamentação do atendimento jurídico dos/as Defensores/as Públicos/as que atuam em execução penal.	NESC e 1ª Subdefensoria, Assessoria Criminal e DAP	Não	out/16	nov/16
B. Apresentar proposta de regulamentação nos termos da atividade A.	NESC e 1ª Subdefensoria, Assessoria Criminal e DAP	Não	nov/16	maio/17
C. Discutir e implantar a proposta de regulamentação.	Conselho Superior, 1ª, 2ª e 3ª Subdefensorias	Não	jun/17	dez/17



Proposta 9.2: Atuar para garantir o cumprimento de pena próximo da família e garantir transporte gratuito para os visitantes de presos a 100 km ou mais.				
Indicador de execução: Número de atividades completadas.				
Resultado esperado: Apresentação de projeto de lei.				
Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Articular com as Secretarias do Governo Estadual (Desenvolvimento Social e Administração Penitenciária), a fim de verificar possibilidades adicionais para garantir o transporte gratuito.	NESC	Sim	ago/17	dez/17
B. Elaborar projeto de lei no sentido de garantir o transporte gratuito para visitantes de presos a 100 km ou mais.	NESC	Sim	ago/17	dez/17
C. Apresentar anteprojeto de lei para Deputados estaduais.	NESC	Sim	ago/17	dez/17

Segunda seção: Propostas da Administração Superior

Administração Superior				
Proposta 10.1: Qualificação do atendimento inicial cível.				
Indicador de execução: Diminuição do tempo de espera para atendimento inicial.				
Resultado esperado: Tempo de espera para atendimento inicial diminuído.				
Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Aprimorar teleagendamento.	AQA, UAI, Assessoria Cível, 2ª e 3ª Subdefensorias	Não	out/16	dez/17
B. Revisar fluxos do atendimento inicial especializado cível.	AQA, UAI, Assessoria Cível, 1ª, 2ª e 3ª Subdefensorias	Não	out/16	dez/17
C. Discutir implementação do portal de auto-atendimento.	AQA, UAI, CTI, Assessoria Cível, 1ª, 2ª e 3ª Subdefensorias	Não	out/16	dez/17



D. Estabelecer parcerias estratégicas com outros órgãos públicos e entidades não governamentais.	Assessoria de Convênios, Núcleos Especializados, 1ª, 2ª e 3ª Subdefensorias	Sim	out/16	dez/17
E. Realizar reuniões periódicas com a sociedade civil para análise do atendimento cível.	AQA, UAI, Assessoria Cível, 1ª, 2ª e 3ª Subdefensorias	Apoio: Ouvidoria	out/16	dez/17

Proposta 10.2: Ampliação e aprimoramento da atuação extrajudicial na área cível.

Indicador de execução: Número de parcerias estratégicas estabelecidas e de tentativas de conciliação realizadas.

Resultado esperado: Aumento do número de tentativas de resoluções extrajudiciais de conflitos.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Fortalecer atuação no CEJUSC.	AQA, UAI, Assessoria Cível, 1ª, 2ª e 3ª Subdefensorias	Sim, TJSP	out/16	dez/17
B. Atuar com vistas à resolução extrajudicial de conflitos, inclusive mediante estabelecimento de parcerias estratégicas com outros órgãos públicos e entidades não governamentais.	AQA, UAI, Assessoria de Convênios, Assessoria Cível, 1ª, 2ª e 3ª Subdefensorias	Sim	out/16	dez/17

Proposta 10.3: Aprimoramento da atuação na área criminal e execução criminal

Indicador de execução: Número de pessoas atendidas e pedidos postulados.

Resultado esperado: Aumento do número de pessoas atendidas (pessoas presas e familiares) e pedidos formulados.

Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Realizar mutirões para a análise de processos de execução criminal e apresentação de pedidos de indulto, livramento condicional e progressão de regime.	Assessoria Criminal e DAP	Sim, SAP	out/16	dez/17



B. Desenvolver modelos de atuação estratégica na área criminal, sobretudo com vistas a garantir a aplicação de decisões emblemáticas dos Tribunais Superiores.	Assessoria Criminal, DAP, NESC, NSITS, 1ª, 2ª e 3ª Subdefensorias	Não	out/16	dez/17
C. Aprimorar e monitorar o atendimento nas audiências de custódia.	Assessoria Criminal, DAP, ATP, 1a, 2ª e 3ª Subdefensorias	Não	out/16	dez/17
D. Aprimorar o atendimento às pessoas presas provisoriamente.	DAP	Não	out/16	dez/17
E. Reorganizar o atendimento inicial criminal e de VEC da capital.	Assessoria Criminal, 2ª Subdefensoria	Não	out/16	dez/17
F. Revisar e aprimorar a atuação nos DEECRIM.	Assessoria Criminal, 2ª e 3ª Subdefensorias	Não	out/16	dez/17
G. Realizar reuniões periódicas com a sociedade civil para análise do atendimento criminal.	AQA, UAI, Assessoria Criminal, 1ª, 2ª e 3ª Subdefensorias	Apoio: Ouvidoria	out/16	dez/17

Proposta 10.4: Aprimoramento da política "Mães em Cárcere" - Convive: atendimento às mulheres mães e gestantes no cárcere				
Indicador de execução: Número de mulheres atendidas pela política Mães em Cárcere				
Resultado esperado: Aumento do número de mulheres atendidas pela política Mães em Cárcere.				
Atividades	Responsável	Depende de Órgão Externo?	Prazo Inicial	Prazo Final
A. Ampliar a equipe de Servidores/as do Convive.	1ª Subdefensoria	Não	jun/16	jun/16
B. Capacitar Defensores/as e Servidores/as.	1ª Subdefensoria, Assessoria Criminal, DAP, EDEPE e Núcleos Especializados.	Não	out/16	dez/17
C. Instituir relatórios permanentes de atividades.	1ª Subdefensoria, DAP e Assessoria Criminal.	Não	out/16	dez/17



D. Monitorar e aprimorar constantemente a metodologia da política.	1ª Subdefensoria, NESC, NUDEM e NEIJ.	Não	out/16	dez/17
--	---------------------------------------	-----	--------	--------



Anexo I – Propostas aprovadas na V Conferência Estadual da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente

1.1 Criar unidade da Defensoria nas regiões centrais, nas quais haja órgão de atuação especializado para atendimento à população em situação de rua e da população cigana nômade à Defensoria, com criação de núcleos específicos em locais acessíveis a estas populações, estabelecendo uma política institucional permanente e diferenciada e ampliando a divulgação do trabalho da Defensoria Pública a este segmento¹.

Proposta aprovada com 23 votos.

1.2 Criar grupo de trabalho permanente, que conte com a participação de especialistas, sociedade civil e gestores, coordenado e liderado pela Defensoria Pública, para debater e propor ações individuais e coletivas em proteção ao direito à saúde com o acesso ao adequado diagnóstico, tratamento e medicamentos.

Proposta aprovada com 12 votos.

1.3 Atuar na defesa dos usuários e familiares da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), inclusive das pessoas sob medida de segurança, garantindo a implementação da Política Nacional de Atenção Psicossocial, em especial mediante a criação de CAPS em todas suas modalidades e residências terapêuticas, e os direitos a tratamento em meio aberto, comunitário, descentralizado, desvinculado de instituições psiquiátricas, com dignidade e livres de maus tratos e tortura que acontecem em espaços como as Comunidades Terapêuticas e também na própria RAPS, e promovendo a plena capacidade civil dessas pessoas, em atenção à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Proposta aprovada com 25 votos.

1.4 Criar e instalar órgãos e mecanismos institucionais internos de prevenção e combate à tortura e à violência estatal, criando plano institucional de proteção e acompanhamento das vítimas de violência e ameaça de morte, transformando cada

¹ Para elaboração Plano de Atuação da DPESP, o texto desta proposta sofreu uma ligeira alteração de modo a torna-la implementável e condizente com a realidade da Defensoria Pública (cujas unidades já se localizam em regiões centrais). Na redação que consta no Plano de Atuação lê-se “Aperfeiçoar e estruturar as unidades da Defensoria para atendimento especializado e acessível à população em situação de rua e da população cigana nômade, estabelecendo uma política institucional permanente e diferenciada e ampliando a divulgação do trabalho da Defensoria Pública a este segmento”.



unidade da Defensoria Pública numa porta de entrada para a proteção das pessoas ameaçadas de morte².

Proposta aprovada com 10 votos.

- 1.5 Que a DPE atue contra a criminalização dos movimentos sociais, fiscalizando o abuso da PM, especialmente através de pleito de que os policiais militares permaneçam identificados quando estão na ativa para que sejam responsabilizados em caso de eventual abuso de poder, bem como disponibilizar registros atualizados (com dados e fotos) e relacionados a atuações específicas.

Proposta aprovada com 35 votos.

- 1.6 Fomentar e garantir a igualdade parental do casal no exercício dos direitos e deveres inerentes ao poder familiar, em especial para dar concretude à legislação referente à guarda compartilhada e à alienação parental, protegendo, assim, a infância e juventude.

Proposta aprovada com 12 votos.

- 1.7 Mudar a posição da Defensoria Pública com relação ao papel dos Conselhos Municipais como gestores de políticas públicas, independentes do Poder Executivo, e criar mecanismos para ajuda-los na concretização de suas demandas, apoiando sua atuação e promovendo capacitação dos conselheiros, visando um aprimoramento dos mecanismos de controle social das políticas públicas.

Proposta aprovada com 15 votos.

- 1.8 Buscar a implementação da lei de resíduos sólidos (12.305/2010) e o fechamento dos lixões, atuando na garantia integral dos direitos dos catadores e catadoras, priorizando as ações educativas e a atuação das Cooperativas para a geração de emprego e renda.

Proposta aprovada com 19 votos.

- 1.9 Considerando a crise de gestão hídrica, climática e atmosférica, atuar para que a água produzida e reservada na região metropolitana de São Paulo e do Vale do Paraíba seja efetivamente priorizada para o abastecimento público, dessedentação humana e animal, e não mais para produção de energia, bem como garantir medidas para recuperação da qualidade do ar, do solo e da água no espaço urbano e rural, e acompanhar o licenciamento das áreas contaminadas que tiveram mudança para uso residencial ou de interesse público.

². No Plano de Atuação da DPESP esta proposta foi adaptada, uma vez que o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos já desempenha o papel de coordenação da política institucional dessa temática. A nova redação da proposta passou a ser "Aperfeiçoar mecanismos institucionais internos de prevenção e combate à tortura e à violência estatal, inclusive estruturando órgãos e criando plano institucional de proteção e acompanhamento das vítimas de violência e ameaça de morte, transformando cada unidade da Defensoria Pública numa porta de entrada para a proteção das pessoas ameaçadas de morte".



Proposta aprovada com 20 votos.

Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito

2.1 Buscar a aplicação e pressionar o Estado de São Paulo para o cumprimento das Leis 11.645/08 e 10.639/03, que preveem a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileiras e indígenas nas escolas.

Proposta aprovada com 40 votos.

2.2 Fomentar políticas públicas de formação inicial e continuada de professores e gestores educacionais na área de combate ao preconceito, racismo e discriminação.

Proposta aprovada com 22 votos.

2.3 Exigir o cumprimento dos artigos 68, 215, 216 e 231 da Constituição Federal, na busca da proteção das comunidades tradicionais (populações negras, quilombolas, caiçaras, indígenas, caboclos e ciganos), especialmente por meio da regularização fundiária de seus territórios e da proteção da cultura e atividades destas, como pesca artesanal, roça coivara e artesanato.

Proposta aprovada com 07 votos.

2.4 Cobrar a implantação e implementação das políticas nacionais referentes à população negra, principalmente a política nacional de saúde integral da população negra.

Proposta aprovada com 21 votos.

2.5 Acompanhar e pressionar permanentemente os serviços que oferecem o processo transexualizador, especialmente as cirurgias, reivindicando a sua descentralização, especialmente dos acompanhamentos endocrinológicos e psicológicos, nos âmbitos público e privado.

Proposta aprovada com 55 votos.

2.6 Fazer avaliação financeira individual para os casos em que o/a usuário/a sofra qualquer discriminação dentro de seu núcleo familiar (em razão de sua orientação sexual, identidade de gênero, opção religiosa, entre outros).

Proposta aprovada com 11 votos.



Defesa do Consumidor

3.1 Mapear as demandas relacionadas à área do consumidor no Vale do Ribeira, de forma pró ativa, com a propositura de medidas para solucionar os problemas identificados.

Proposta aprovada com 03 votos.

3.2 Fomentar a capacitação dos funcionários da rede de transporte da capital voltada à valorização e ao respeito da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, com realização de cursos para a conscientização dos direitos da pessoa idosa e das regras voltadas ao consumidor.

Proposta aprovada com 02 votos.

Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

4.1 Que a Defensoria Pública atenda todas as pessoas idosas e pessoas com deficiência, independente de sua renda³.

Proposta aprovada com 10 votos.

4.2 Garantir o cumprimento da legislação quanto à adaptação de ônibus coletivos e atuar especificamente, através da Defensoria Pública, pelo cumprimento da legislação referente ao acesso da pessoa com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos em ônibus municipais, intermunicipais, interestaduais e rodoviários, inclusive com a disponibilização de transporte especial adaptado e sem reduzir sua capacidade econômica (entendendo acesso como: entrada e permanência dentro do veículo, sinalização sonora e visual, braile, elevador e espaço para usuários de cadeira de rodas e obesos, entre outros)⁴.

Proposta aprovada com 12 votos.

4.3 Promover campanhas de conscientização para implementação da acessibilidade em estabelecimentos públicos e privados, com a cobrança das autoridades responsáveis pela concessão dos alvarás de funcionamento, por uma fiscalização mais efetiva, inclusive promovendo, em caráter coletivo, judicial e extrajudicialmente, a

³ Uma vez que no Conselho Superior da Defensoria Pública já se encontra em curso uma discussão acerca da alteração dos critérios econômicos para realização de atendimento pela instituição, o Plano de Atuação alterou a redação desta proposta para "Garantir a discussão sobre a política de atendimento da Defensoria Pública, para considerar a possibilidade de atendimento da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, independentemente do critério econômico, diante de sua condição de vulnerabilidade".

⁴ De modo a tornar a proposta exequível dentro dos limites de atuação institucional da Defensoria Pública, no Plano de Atuação a palavra "garantir", originalmente utilizada nessa proposta, foi substituída por "atuar pelo".



mobilidade urbana por meio de acessibilidade da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, em especial a pedestre, aos espaços e vias públicos, como meio de fortalecimento da sua autonomia.

Proposta aprovada com 16 votos.

4.4 Apoiar a criação de um centro de referência multidisciplinar em atenção ao portador de diabetes para evitar deficiências dela decorrentes, tais como amputação, cegueira, deficiência renal, entre outras.

Proposta aprovada com 30 votos.

4.5 Atuar para promover a reativação do serviço de prevenção e rastreamento de câncer colorretal por meio de realização de exame de pesquisa de sangue oculto nas fezes de homens e mulheres na faixa etária de 50 a 75 anos, sem sintomatologia, cujo serviço era disponibilizado pelo SUS e operacionalizado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz em parceria com o SUS, visando ao diagnóstico precoce e evitando a realização de procedimentos mais invasivos e caros, como a colonoscopia.

Proposta aprovada com 14 votos.

4.6 Cobrar do poder público a implementação de delegacias especializadas do idoso e das pessoas com deficiência em todos os municípios para atendimento de infrações dessa natureza, com atendimento multidisciplinar.

Proposta aprovada com 07 votos.

4.7 Interceder junto ao Poder Público Municipal para a criação de centros-dia por território.

Proposta aprovada com 20 votos.

4.8 A Defensoria realizar audiências públicas a nível setorial (saúde, educação, transporte, assistência social), junto a governos municipais, com prerrogativa de aplicação de TACs.

Proposta aprovada com 16 votos.

Habitação, Urbanismo e Conflitos Agrários

5.1 Mapeamento pela Defensoria Pública de todas as comunidades do Município, aproximando-se das lideranças e da comunidade, visando a concretização da assistência jurídica integral, auxiliando na luta pela regularização fundiária, urbanística, implementação de políticas públicas, bem como acompanhando as reintegrações de posse e remoções forçadas.



Proposta aprovada com 18 votos.

5.2 Que a Defensoria Pública atue para expandir o programa de locação social, por exemplo, expandindo o modelo da Vila dos Idosos Pari I para as 32 subprefeituras, com no máximo 60 unidades por empreendimento.

Proposta aprovada com 10 votos.

5.3 Criar Núcleo Regional de Habitação, Urbanismo e Conflito Agrário em cada Regional da Defensoria.

Proposta aprovada com 16 votos.

5.4 Atuar politicamente para garantir prioridade de atendimento habitacional e de financiamento de moradia em local estruturado e atendido por equipamentos e serviços públicos às pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, especificamente aquelas previamente cadastradas em atendimento habitacional do Município e que não consigam pagar aluguel, residam “de favor” em casa de terceiros ou em cortiços⁵.

Proposta aprovada com 11 votos.

5.5 Atuação da Defensoria Pública junto às concessionárias de água e esgoto para que as unidades habitacionais de baixa renda tenham suas contas individualizadas⁶.

Proposta aprovada com 20 votos

5.6 Pressionar o poder público para garantia de prévio fornecimento de moradia digna antes de qualquer remoção de famílias.

Proposta aprovada com 12 votos

Infância e Juventude

6.1 Acompanhar o cumprimento dos planos municipais de educação.

Proposta aprovada com 21 votos.

6.2 Atuar em conjunto com outros órgãos e entidades no enfrentamento ao extermínio da juventude.

Proposta aprovada com 18 votos.

⁵ Esta proposta foi excluída do Plano de Atuação por demandar atuação que desconsidera os critérios de vulnerabilidade que orientam a atuação da Defensoria Pública.

⁶ No Plano de Atuação essa proposta foi transferida para o eixo “Defesa do Consumidor”, por tratar de tema referente à atuação daquele Núcleo, recebendo a numeração 3.3.



6.3 Atuar pela implementação dos serviços de república na forma das normativas do CNAS nos municípios, garantindo-se o atendimento ao jovem em situação de transição após o desacolhimento institucional.

Proposta aprovada com 11 votos.

6.4 Garantir a defesa efetiva de adolescentes acusados da prática de ato infracional e de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, bem como atuar na apuração de violência contra adolescentes internados na Fundação CASA e na responsabilização dos agressores, buscando o acesso da Defensoria Pública ao sistema de notificação de violência da Fundação CASA.

Proposta aprovada com 24 votos.

6.5 A Defensoria Pública deve atuar no sentido de garantir os direitos da criança e do adolescente com deficiência na educação, cobrando-se do Poder Público em nível Federal, Estadual e Municipal a implantação do atendimento através de profissionais cuidadores, mediadores, intérpretes e salas de recurso.

Proposta aprovada com 16 votos.

6.6 A Defensoria Pública deve atuar no sentido de garantir a efetivação do direito à profissionalização do adolescente, cobrando-se do poder público a ampliação da oferta de cursos profissionalizantes, bem como a flexibilização dos critérios exigidos para o acesso.

Proposta aprovada com 11 votos.

6.7 Atuar junto ao Poder Público no cuidado e incremento de praças públicas, quadras e outros espaços destinados ao lazer de crianças e adolescentes, principalmente em áreas de vulnerabilidade social.

Proposta aprovada com 40 votos.

6.8 Garantir assistência jurídica gratuita a crianças e adolescentes independentemente de condição financeira quando estes tiverem seus direitos violados pelo Estado⁷.

Proposta aprovada com 11 votos.

6.9 Fortalecer atuação junto aos conselhos tutelares, inclusive os de comarcas em que não há Defensoria Pública, buscando a participação da Defensoria na formação dos conselheiros e promovendo capacitação.

Proposta aprovada com 12 votos.

⁷ Uma vez que já se encontra em curso, no Conselho Superior da Defensoria Pública, discussão acerca da alteração dos critérios econômicos para realização de atendimento pela instituição, essa proposta foi adaptada no Plano de Atuação, passando a apresentar a seguinte redação: "Promover a discussão sobre a política de atendimento da Defensoria Pública, para considerar a possibilidade de atendimento da criança e do adolescente em situação de risco, independentemente do critério socioeconômico, diante de sua condição de vulnerabilidade".



Política Institucional e Educação em Direitos

7.1 A Defensoria Pública intensificará, de forma interiorizada, a formação de defensores populares, com cursos de formação contínuos e com boa divulgação em todos os setores da sociedade, como por exemplo, em empresas, igrejas e comunidades, mormente para população vulnerável, esclarecendo o que é Defensoria Pública.

Proposta aprovada com 10 votos.

7.2 Descentralizar o atendimento da Defensoria Pública nos bairros, por meio de Defensoria Pública Itinerante e plantões em CRAS, CICs e outros órgãos.

Proposta aprovada com 07 votos.

7.3 Implementar mecanismos objetivos que resultem em indicadores para aferição da implementação das propostas aprovadas nas Conferências Estaduais da Defensoria Pública, bem como divulgar a metodologia utilizada na estruturação dos indicadores. Nos casos em que os indicadores não forem alcançados em sua totalidade, a Defensoria Pública se comprometerá em posicionar a sociedade civil em relação às medidas que serão adotadas para atingir a total implementação das propostas.

Proposta aprovada com 10 votos.

Direitos da Mulher

8.1 A mulher em situação de violência (doméstica, obstétrica e qualquer outro tipo de violência), por se encontrar em situação de vulnerabilidade, será sempre atendida pela Defensoria Pública, independente da renda, inclusive na fase policial (reiteração das propostas dos III e IV Ciclos)⁸.

Proposta aprovada com 14 votos.

⁸ De modo a permitir que a discussão sobre os critérios de atendimento pela Defensoria Pública seja realizada por todos os órgãos responsáveis pela definição da política de atendimento da instituição, inclusive diante da necessidade de deliberação sobre o tema pelo Conselho Superior, no Plano de Atuação da DPESP essa proposta foi alterada para “Promover a discussão sobre a política de atendimento da Defensoria Pública, para considerar a possibilidade de atendimento da mulher em situação de violência (doméstica, obstétrica e qualquer outro tipo de violência), inclusive na fase policial, independentemente do critério socioeconômico, diante de sua condição de vulnerabilidade”.



8.2 Pautar o tema do planejamento familiar, com atenção especial na mulher em situação de risco e vulnerabilidade social, como mulheres em situação de rua, deficiência e com uso problemático de droga, intensificando as ações para garantia de seus direitos, especialmente com relação a guarda de seus filhos e na garantia do acolhimento conjunto e permanente de ambos.

Proposta aprovada com 11 votos.

8.3 Pautar, trabalhar pela descriminalização do aborto, bem como aprimorar e agir na educação e apoio ao abortamento legal e atuar contra a criminalização das mulheres pela prática de aborto.

Proposta aprovada com 14 votos.

8.4 Aprimorar a temática da violência obstétrica contra as mulheres, através da sensibilização geral sobre o tema, criando políticas públicas, e para capacitação dos defensores, agentes e servidores em geral, inclusive no acolhimento e atendimento nas denúncias e demandas referentes a esse tema, em face do disposto no artigo 196 da Constituição Federal, garantindo a eliminação dos riscos desnecessários a que a mulher é submetida nos procedimentos obstétricos. Fiscalização do funcionamento das maternidades de acordo com a RDC36/2008 da ANVISA e cumprimento da legislação específica sobre atenção à gestação, parto, pós-parto e abortamento, inclusive a aplicação da Lei do Acompanhante e recomendações da Organização Mundial de Saúde nesse tema.

Proposta aprovada com 42 votos.

8.5 Atuar para que as medidas protetivas sejam concedidas e mantidas independente do boletim de ocorrência ou processo criminal, defendendo o seu caráter autônomo, bem como estimular que o atendimento das mulheres em situação de violência doméstica ocorra em espaços não policiais e humanizados, como os Centros de Defesa da Mulher e a Defensoria Pública.

Proposta aprovada com 36 votos.

Situação Carcerária

9.1 Priorizar o atendimento jurídico nas unidades prisionais.

Proposta aprovada com 14 votos.

9.2 Atuar para garantir o cumprimento de pena próximo da família e garantir transporte gratuito para os visitantes de presos a 100 km ou mais.

Proposta aprovada com 13 votos.